

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando que é assegurado, no município de Marituba, conforme Lei Orgânica Municipal, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Por fim, considerando que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades da comunidade sejam atendidas, e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Marituba, para que, por meio do setor competente, providencie a instalação de tubos de concreto e a implantação do sistema de saneamento básico na Rua Nona, localizada no Bairro Novo.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa",
em 08 de Abril de 2026.

Cleidevaldo Sampaio da Silva
Vereador DEM